

AEM 1700
Circ n.º 9
AAG
VILA VERDE

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 9



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Original

Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil oitocentos e noventa, nesta freguesia de Villa Verde, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bacharel Francisco Dias Lima, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero nove, á qual se procedeu no dia trinta do mez de março, e estando presentes os cidadãos Manuel Antonio Pereira da Cunha e Gaspar Augusto Vellos Lima portadores da acta original da assembleia de Villa Verde, - José Antonio de Araujo, portador da acta da assembleia de Pico, de Regalado, faltando por motivo justificado, o portador Antonio Araujo da Silva, - João Baptista de Carvalho e Domingos Antonio de Araujo, e Luiz Manuel de Saria Velho Junior, e João Luiz de Magalhães, portadores da acta da assembleia de Portella, - João Evangelista da Costa e José Maria Pereira de Sousa portadores da acta da assembleia de Locaço, - Padre Manuel e Antonio Noqueira, portador da acta da assembleia de Lage, faltando por motivo justificado, o portador Antonio José Alves, - Luiz Manuel de Aguiar Rocha e José Lopes Torres, portadores da acta da assembleia de Prado Santa Maria, - José Daniel Duarte Magalhães e Antonio de Araujo Gomes Junior, portadores da acta da assembleia de Amarej, - Manuel Francisco de Araujo e Domingos José Antunes, portadores da acta da assembleia de Sistal, - e Domingos José Pessoa da Silva Guimarães e João Manuel Loureiro, portadores da acta da assembleia de Pouros (Santa Martha), assim como se achava presente o administrador do concelho, Joaquim Vieira Cardoso, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Luiz Manuel de Aguiar Rocha, e Luiz Manuel de Saria Velho Junior, para secretarios os cidadãos Manuel Antonio Pereira da Cunha e

Lima
Vilho e.
Pico
Vilho
Cunha
Vilho.

Gaspar Augusto Telles, — e para supplentes
 os cidadãos, João Baptista de Carvalho e Domingu
 gos Antonio Gervasio e Mello, — convidando a passarem para o
 seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
 ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,
 tendo o presidente e o administrador do concelho apresentados fechadas e lacradas as copias das actas
 com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^o
 e 2.^o do artigo 77.^o do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
 fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^o do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
 ram-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^o
 do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Daniel Duarte de
 Magalhães, João Manuel Lemos e Domingos José Antunes, — e para a segunda os cidadãos, Antonio Gervasio Gomes Junior, Manuel Francisco de
 Araújo, e Domingos José Pereira de Sá Guimarães, — e para a terceira, os cidadãos, José Antonio de Paiva, Paulo Manuel Antonio
 Albuquerque, e José Lopes Soares. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
 missões o preceituado no artigo 83.^o do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
 parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
 pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
 geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^o do mencionado decreto, verificou que o
 numero dos votantes em todo o circulo foi de sete mil trezentos e sessenta e seis, seu-
do sete listas brancas, — e sendo por isso o numero real dos votantes de sete
mil trezentos e nove; e que
 os cidadãos votados foram os seguintes: = Doutor Augusto da Cunha
 Pimentel, juiz de Direito na Freguesia de Louros, com
 tres mil, oito centos e tres votos, — e o Vis-
 conde da Torre, com tres mil quatro centos e cincoenta
 e seis votos, apresentando n'este sentido o seu parecer,
 que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este
 modo que o cidadão, Doutor Augusto da Cunha Pimen-
 tel obtive a maioria dos votos, o numero real dos
 votantes, o presidente o proclamou, em voz alta, este
 reputado pelo circulo numero nove, mandando pu-
 blicar o seu nome, por edital, na porta da casa da
 assembleia, tendo-se previamente verificado o cir-

a circumstancia de contar pelas actas de todo o circulo que se eleitores della, autorgaram as eleições que visse a ser eleitos os povos necessarios para que reunidos com os dem. outros circulos electorales, faça dentro dos limites da carta constitucional e dos actos cõditionaes a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. Quando se cumprimento do disposto nos artigos noventa e dois e noventa e tres, se depreto electoral, se houve por dissolvida a assembleia, se que se lavrou esta acta, que em Gaspar Augusto Velloz secretario, prebunchi e assigne com todos os membros da mesa, - depois se archiva na assembleia.

Francisco Dias Lima

Juiz Manoel Eduardo Noronha

Juiz M. C. José da Silva Junqueira

Marcos Antonio de S. A. de S. A. de S. A.

Gaspar Augusto Velloz

José Baptista de Caspallito

Severino Antonio de S. A. de S. A.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR